



PORTARIA Nº 145/2024.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **LUCIANA MANZOLI ALTOÉ**, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem usufruídas de 05/12/2024 à 03/01/2025.

Art. 2º - SUSPENDER 10 (dez) dias das férias do servidor **LUCIANA MANZOLI ALTOÉ**, que deverão ser trabalhados, referente ao período de 05/12/2024 à 14/12/2024, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis, de acordo com a Resolução nº 01/2015, Art. 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 04 de Dezembro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024